102

PORTARIA Nº 958, DE 16 DE JUNHO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Aracruz nos dias 25, 26, 27 e 30 de junho e 01 e 02 de julho de 2003, será das 11:00 às 18:00 horas para compensar o dia 23 de junho de 2003, que não haverá expediente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de junho de 2003..

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara